



ADITIVO DE ATUALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE EQUIDADE – CICLO 2026 (VERSÃO PÚBLICA)

Documento complementar ao Programa base 2024 (não substitui o documento original)

1. Objetivo

Atualizar formalmente o ciclo 2026 do Programa de Equidade, consolidando: vigência, histórico 2025, metas 2026 e agenda anual de revisão.

2. Confirmação de vigência

Ratifica-se a vigência do Programa no exercício de 2026, mantendo seus princípios de equidade, tratamento isonômico e critérios objetivos de remuneração e progressão.

3. Incorporação dos fatos relevantes (2025)

Integram o histórico do Programa, como evidências de aplicação prática em 2025:

- Movimentação funcional interna para cargo técnico com reenquadramento conforme Plano de Cargos e Salários;
- Admissão em função técnica com enquadramento por critérios objetivos;
- Capacitação de 37 (trinta e sete) colaboradores no período de 01/01/2025 a 30/01/2026, com fichas assinadas (publicadas em versão com tarjas).

4. Metas institucionais – 2026 (com evidências mínimas)

Meta 1 — Capacitação contínua

Indicador: realizar e registrar ações de capacitação no Programa de Equidade, mantendo evidências.

Evidência mínima: lista consolidada anual + fichas (quando publicadas, em versão com tarjas).

Prazo: contínuo, com consolidação até 31/12/2026.

Meta 2 — Revisão anual de aderência ao Plano de Cargos e Salários

Indicador: verificação anual de reenquadramentos/promoções e aderência ao Plano de Cargos e Salários, sem distinção de gênero.

Evidência mínima: memorando/relatório interno conclusivo (com correções, se houver).

Prazo: até 30/11/2026.

Meta 3 — Rastreabilidade documental de movimentações relevantes

Indicador: manter pasta anual com admissões, promoções e reenquadramentos pertinentes (cópias externas com tarja LGPD, quando aplicável).





Evidência mínima: checklist anual assinado pela área responsável e documentos de suporte.

Prazo: contínuo, com fechamento até 31/12/2026.

Meta 4 — Governança do Programa

Indicador: realizar ao menos 01 reunião anual do Comitê/instância responsável para validar resultados e metas do ciclo seguinte.

Evidência mínima: ata assinada com encaminhamentos.

Prazo: até 15/12/2026.

5. Agenda anual de revisão (calendário permanente)

- Janeiro: revisão anual do Programa e atualização de metas;
- Fevereiro: emissão do Relatório Sintético do ano anterior;
- Ao longo do ano: registros de capacitação (Meta 1);
- Novembro: verificação anual de aderência ao Plano de Cargos e Salários (Meta 2);
- Dezembro: reunião anual de governança e fechamento documental (Metas 3 e 4).

6. Disposições finais

Este Aditivo entra em vigor na assinatura e deve ser anexado ao Programa base 2024 sempre que houver necessidade de comprovação de continuidade e atualização do ciclo.

Brasília/DF, 02 de fevereiro de 2026.

INFRA ENGETH INFRA ESTRUTURA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.

Ruyter Kepler de Thuin – Diretor Geral

Edgard Camargo Tiemann Filho – Diretor Administrativo

Keiso Hélio Albuquerque dos Santos – Diretoria de Licitações e Orçamentos

